



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 87/2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2022.

A Srª Eldi Louzada e Familiares
Ac/ Gabinete Ver. Marcelo Lemos

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 19/2021, protocolizada sob o nº 0098/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos e aprovada pelo Douto Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. Vanderlei Barloon Louzada.
2. Sua passagem pelo mundo físico fica marcada como o exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso
3. Muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente